



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE MACEIO/AL

Processo: 07013947920148020001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANGELO MARCIO SILVEIRA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Considerando a impossibilidade de a Ré informar sobre a realização da perícia pois não compareceu ao ato, bem como diante da ausência de manifestação do autor, requer a intimação do expert nomeado para que informe se houve a perícia trazendo o respectivo laudo aos autos, se for o caso.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

MACEIO, 21 de outubro de 2022.

**JOÃO BARBOSA
OAB/AL 3564A**

